



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS**

PORTARIA N° 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR 382, de 05 de maio de 2015](#), RESOLVE, e

considerando ainda o disposto no artigo 36, inciso II, da [Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), e no art. 12 da [Portaria PGR/MPU n° 424, de 05 de julho de 2013](#), bem como o que consta no Processo Administrativo n° 1.36.000.000686/2013-53, resolve:

Art 1° Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração:

- WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA, matrícula n° 26784, da PR/TO para a PRM - Araguaína/TO; e

- GUSTAVO HENRIQUE LIMA HASS GONÇALVES, matrícula n° 25272, da PRM - Araguaína/TO para a PR/TO.

Art. 2° Será concedido o prazo de 10 (dez) dias de trânsito ao servidor WANDEROLQUE WANDERLEY DE SOUZA, a partir de 10 de fevereiro de 2016, nos termos do art. 18 da [Lei n° 8.112/90](#).

Art. 3° Não será concedido o prazo de trânsito ao servidor GUSTAVO HENRIQUE LIMA HASS GONÇALVES, pois o servidor já encontra-se em exercício na sede da PR/TO.

Dê-se ciência. Publique-se.

ALVARO LOTUFO MANZANO

[Publicado no DMPF-e Administrativo de 05/02/2016, n° 24, p. 41](#)